**LEI MUNICIPAL Nº 0016/2023 – GAB-PREF**

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARARUNENSE, À SRA. HELOÍSA MIRELLI DINIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Neste ato, conceda-se título de Cidadã Ararunense à Senhora **HELOÍSA MIRELLI DINIZ**, em virtude de seus serviços prestados ao município.

**Art. 2°** - A presente honraria será entregue em Sessão Solene, a ser determinada pela presidência da Câmara Municipal de Araruna/PB.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 21 DE AGOSRO DE 2023.**



 **Vital da Costa Araújo**

 Prefeito Constitucional